

ANÁLISE DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 022/2024 – SEMSA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.117/2024-SEMSA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER OS PACIENTES INTERNADOS NO PRONTO SOCORRO, HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Em atenção à expediente, contido no Despacho 26- 1.117/2024, encaminhado via sistema 1DOC pela Sra. Agente de Contratação, a equipe técnica passa a se manifestar:

No Expediente veio a documentação apresentada pela empresa HOSPITAL E MATERNIDADE JOAO XXIII, CNPJ: 05.001.243/0001-68.

Analizada a proposta, informamos que a interessada apresentou planilha de itens e valores conforme estipulado no ato convocatório.

HOSPITAL E MATERNIDADE JOAO XXIII				
PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS		CLASSIFICAÇÃO		SITUAÇÃO
item	SERVIÇO DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	
1	TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE	X		CLASSIFICADA
2	TOMOGRAFIA COM CONTRASTE	X		CLASSIFICADA
3	TOMOGRAFIA COM SEDAÇÃO	X		CLASSIFICADA
4	UROTOMOGRAFIA	X		CLASSIFICADA
5	RESSONANCIA (COLANGIORESSONANCIA), COM SEDAÇÃO			Item não incluso na proposta
6	RESSONANCIA (COLANGIORESSONANCIA), SEM SEDAÇÃO			Item não incluso na proposta
7	RESSONANCIA SEM SEDAÇÃO			Item não incluso na proposta
8	ECOCARDIOGRAFIA FETAL			Item não incluso na proposta
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:		CLASSIFICAÇÃO		SITUAÇÃO
		SIM	NÃO	
01	Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente junto ao CRM Conselho Regional de Medicina;	X		HABILITADA
02	Registro do Responsável Técnico da Empresa junto ao CRM - Conselho Regional de Medicina.	X		HABILITADA
03	Certificado de Regularidade da Pessoa Física junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional que prestará o serviço como Responsável Técnico,	X		HABILITADA

	acompanhado de comprovação de Registro de Qualificação de Especialidade -RQE na especialidade;			
04	Apresentar no mínimo um atestado(s) de capacidade técnica ou contrato de prestação de serviços fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do representante da empresa ou em nome do representante legal, que comprove(m) sua aptidão para o desempenho das atividades.	X		HABILITADA
05	Diploma de conclusão de curso de medicina emitido/revalidado há, pelo menos, 02 (dois) anos; (do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços, acompanhado de comprovação de Registro de Qualificação de Especialidade -RQE na especialidade);	X		HABILITADA

Considerando a verificação exposta, caso a Comissão de Contratação verifique o cumprimento das demais exigências editalícias, RECOMENDAMOS a Classificação da proposta e a Habilitação técnica da proponente.

É a manifestação.

Santarém-Pa, 20 de dezembro de 2024

LAYANNA HYLDA FARIAS DO VALE CALDERARO
MARTINS BARBOSA
Presidente do Comitê Gestor HMS/PSM/UPA